

cm



| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| LEI N.º | FLS. |
| 3.536 | 007 |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.536

EMENTA: DENOMINA ÁREA DE LAZER DA RUA ALMIRANTE BARROSO, NO BAIRRO JARDIM AMÁLIA.

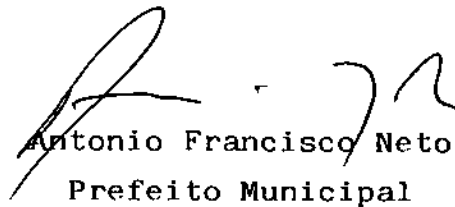
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina área de lazer existente na Rua Almirante Barroso, no Bairro Jardim Amália, com o nome do Sr. Lucas Teixeira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de junho de 1999.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

P.L. nº 030/99

Autor: Ver. Gothardo Lopes Netto
amps.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 257
DE 01/07/00.

